



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Dispensa Importado Inciso II Ratificação

DESPACHO

Nº do Processo: 024.00167837/2025-17

Interessado: Departamento Regional de Saúde - DRS XVI Sorocaba,
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Medicamentos Importados

Assunto: Aquisição de medicamento Importado - CANABIDIOL

À vista dos elementos constantes dos autos e por se tratar de atendimento de determinação judicial, cujo perigo da demora poderá ensejar danos graves e, até mesmo, irreversíveis, à saúde dos pacientes que utilizam o medicamento, bem como as informações prestadas que acolho, DECLARO e AUTORIZO a Inexigibilidade da Licitação, fundamentada no inciso I do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para aquisição de **48 frascos** do medicamento **Canabidiol (CBD)/ Power CBD 600mg (20mg/ml) – 30ml/ Bisaliv**, perfaz o valor total de **R\$ 90.713,55** (noventa mil, setecentos e treze reais e cinquenta e cinco centavos), equivalente a **US\$ 13.725,76** (treze mil, setecentos e vinte e cinco dólares e setenta e seis centavos), junto à empresa **Unique Therapeutics Global s.r.o.**, representada pela **Thronus Group Ltda.**

A contratação só poderá vigorar até 31 de dezembro do exercício em curso e formalizada por meio de nota de empenho.

Por fim, determino a publicidade do ato e o empenhamento da despesa.

Retorne ao GGDM/DISPENSA para prosseguimento e, após, em trâmite direto, ao CGA/NE para prosseguimento.



Documento assinado eletronicamente por **Renata Zaidan Dos Santos Tupinamba**, **Coordenador Substituto**, em 15/12/2025, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0092097419** e o código CRC **FEF87EA5**.